

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 07 de julho de 2026, com produção de efeitos a 24 de julho de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Wellow Network, S.A. ("Wellow Network") do controlo exclusivo de A Temporária – Empresa de Trabalho Temporário, Unipessoal Lda. ("A Temporária").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Wellow Network** – empresa que desenvolve a atividade de prestação de serviços de *outsourcing* e de cedência temporária de trabalhadores para ocupação por utilizadores, em Portugal.
 - **A Temporária** – empresa que tem como atividade a cedência de pessoal, prestando serviços de trabalho temporário, mediante cedência de trabalhadores a empresas utilizadoras, em Portugal.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a **Ccent 51/2026 - Wellow Network / A Temporária**, através do e-mail adc@concorrencia.pt.